MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 17 de novembro de 2026 | Ano VII | Edição nº 1646
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 7
Autorização de Contratação Direta ..... 7
Aviso de Contratação Direta ..... 12

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguaí**
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 6.032 de 13 de novembro de 2026**

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R$ 24.000,00"**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Ficha | U.O. | Unidade Executora | Programa | Func. Progr. | Categoria | GND | Descrição Categoria Econômica | Recurso | Reduz | Acresce |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 398 | 05.000 | 05.009 - COORDENADORIA DE CULTURA | 0503 | 13.392.0503.2169 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | | 24.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | | 24.000,00 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 13 de novembro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.11.16 12:01:24 -03'00'

***PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER***

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em treze de novembro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.11.16 12:01:40 -03'00'

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**

**Secretário Municipal de Governo**

**Prefeitura Municipal de Aguaí**
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 6.033 de 13 de novembro de 2026**

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de dotações Orçamentárias na importância de R$ 122.186,050"**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.719 de 10 de novembro de 2026**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional especial por anulações de dotações orçamentárias, conforme disposto em Lei específica, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O. | Unidade Executora | Programa | Func. Progr. | Categoria | GND | Descrição Categoria Econômica | Recurso | Reduz | Acresce |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 221 | 04.000 | 04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0401 | 08.244.0401.2115 | 3.3.90.30.00 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 02.500.0016 | 30.000,00 | |
| 716 | 04.000 | 04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0401 | 08.244.0401.2115 | 3.3.71.70.00 | 3 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 02.500.0016 | | 30.000,00 |
| 706 | 04.000 | 04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0401 | 08.244.0401.2116 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 02.500.0022 | 30.000,00 | |
| 717 | 04.000 | 04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0401 | 08.244.0401.2116 | 3.3.71.70.00 | 3 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 02.500.0022 | | 30.000,00 |
| 223 | 04.000 | 04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0401 | 08.244.0401.2115 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 02.500.0016 | 9.000,00 | |
| 204 | 04.000 | 04.001 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL | 0401 | 08.244.0401.2111 | 3.3.90.36.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | 02.500.0016 | | 9.000,00 |
| 221 | 04.000 | 04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0401 | 08.244.0401.2115 | 3.3.90.30.00 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 02.500.0016 | 15.000,00 | |
| 222 | 04.000 | 04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0401 | 08.244.0401.2115 | 3.3.90.32.00 | 3 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 02.500.0016 | | 15.000,00 |
| 231 | 04.000 | 04.003 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0401 | 08.244.0401.2116 | 3.3.90.30.00 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 02.500.0022 | 15.000,00 | |
| 706 | 04.000 | 04.003 ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0401 | 08.244.0401.2116 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 02.500.0022 | | 15.000,00 |
| 223 | 04.000 | 04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0401 | 08.244.0401.2115 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 02.500.0016 | 23.186,05 | |
| 224 | 04.000 | 04.003 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0401 | 08.244.0401.2115 | 3.3.90.40.00 | 3 | SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO | 02.500.0016 | | 23.186,05 |
| TOTAL | | | | | | | | | 15.000,00 | 15.000,00 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 13 de novembro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.11.16 11:52:04 -03'00'

**PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em treze de novembro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.11.16 11:52:20 -03'00'

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**
**Secretário Municipal de Governo**

**Prefeitura Municipal de Aguaí**
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 6.034 de 13 de novembro de 2026**

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 20.203,76"**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O. | Unidade Executora | Programa | Func. Progr. | Categoria | GND | Descrição Categoria Econômica | Recurso | Reduz | Acresce |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 590 | 09.000 | 09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS | 0901 | 15.452.0901.2149 | 3.3.9039.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | 5.000,00 | |
| 598 | 09.000 | 09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS | 0901 | 15.452.0901.2150 | 3.3.90.30.00 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 01.110.0000 | 406,92 | |
| 599 | 09.000 | 09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS | 0901 | 15.452.0901.2150 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | 9.791,85 | |
| 608 | 09.000 | 09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS | 0901 | 15.452.0901.2151 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | 5.004,99 | |
| 607 | 09.000 | 09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS | 0901 | 15.452.0901.2151 | 3.3.90.30.00 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 01.110.0000 | | 20.203,76 |
| TOTAL | | | | | | | | | 20.203,76 | 20.203,76 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 06 de novembro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.11.16 11:58:48 -03'00'

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em seis de novembro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.11.16 11:59:02 -03'00'

***CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS***

**Secretário Municipal de Governo**

**Prefeitura Municipal de Aguaí**
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 6.035 de 16 de novembro de 2026**

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 17.326,72"**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O. | Unidade Executora | Programa | Func. Progr. | Categoria | GND | Descrição Categoria Econômica | Recurso | Reduz | Acresce |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 02.000 | 02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE | 0201 | 04.122.0201.2098 | 3.3.90.14.00 | 3 | DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | 01.110.0000 | 1.924,00 | |
| 16 | 02.000 | 02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE | 0201 | 04.122.0201.2099 | 3.3.90.14.00 | 3 | DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | 01.110.0000 | 4.000,00 | |
| 17 | 02.000 | 02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE | 0201 | 04.122.0201.2099 | 3.3.90.30.00 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 01.110.0000 | 597,16 | |
| 32 | 02.000 | 02.003 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES | 0201 | 04.122.0201.2092 | 3.3.90.14.00 | 3 | DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL | 01.110.0000 | 860,00 | |
| 33 | 02.000 | 02.003 - COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES | 0201 | 04.122.0201.2092 | 3.3.90.30.00 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 01.110.0000 | 2.835,01 | |
| 41 | 02.000 | 02.004 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 0201 | 04.122.0201.2094 | 3.3.90.30.00 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 01.110.0000 | 222,15 | |
| 48 | 02.000 | 02.004 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 0201 | 04.122.0201.2095 | 3.3.90.30.00 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 01.110.0000 | 36,05 | |
| 50 | 02.000 | 02.004 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 0201 | 04.122.0201.2095 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | 1.852,35 | |
| 69 | 02.000 | 02.006 - COORD. DE SERVIÇOS GERAIS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO | 0201 | 04.122.0201.2096 | 3.3.90.30.00 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 01.110.0000 | 5.000,00 | |
| 5 | 02.000 | 02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE | 0201 | 04.122.0201.2098 | 3.3.90.30.00 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 01.110.0000 | | 15.826,72 |
| 6 | 02.000 | 02.001 - COORDENADORIA DE TRANSPORTE | 0201 | 04.122.0201.2098 | 3.3.90.33.00 | 3 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 01.110.0000 | | 1.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 17.326,72 | 17.326,72 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 16 de novembro de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.11.16 15:16:52 -03'00'

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em dezesseis de novembro de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.11.16 15:17:14 -03'00'

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**
**Secretário Municipal de Governo**

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

**Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social**

# AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

**FORNECEDOR:** LUANA CASSIANA VIANA SOUSA ME **- CNPJ:** 27.421.715/0002-55.

**VALOR TOTAL:** R$ 6.053,60 (Seis mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

**FUNDAMENTO:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO,** nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

**AGUAÍ 11 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**CLAUDIA DA SILVA**
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família**

Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Silva**, **Secretário (A) Municipal de Desenvolvimento Social e Família**, em 11/11/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2045263** e o código CRC **EE700B82**.

**Referência:** Processo nº 3500303.401.00010593/2026-44 SEI nº 2045263

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

**Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social**

# AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de utensílios de cozinha, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.

**FORNECEDOR:** G REIS NEGÓCIOS **- CNPJ:** 20.432.748/0001-70**.**

**VALOR TOTAL:** R$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO,** nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

**AGUAÍ 11 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**CLAUDIA DA SILVA**
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família**

Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Silva**, **Secretário (A) Municipal de Desenvolvimento Social e Família**, em 11/11/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2045281** e o código CRC **B063E6C1**.

**Referência:** Processo nº 3500303.401.00010593/2026-44 SEI nº 2045281

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

**SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE**

# AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamento odontológico.

**FORNECEDOR:** EXACTA ENGENHARIA CLINICA LTDA **CNPJ:** 18.363.596/0001-50

**VALOR TOTAL:** R$437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**FUNDAMENTO:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguaí, 06 de novembro de 2026

**CLAUDIA MARIANO**

**Secretária Municipal de Aguaí**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Patrocínio Gregorio**, **Escriturária**, em 06/11/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano**, **Secretária de Saúde**, em 06/11/2026, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1934414** e o código CRC **13E981A0**.

**Referência:** Processo nº 3500303.401.00009876/2026-43 SEI nº 1934414

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

# AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionas, realização de curso, com o tema: Capacitação ára implementação de Escuta Especializada.

**FORNECEDOR:** GEMPAM - Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ldta. EPP **CNPJ:** 07.164.951/0001-45

**VALOR TOTAL:** 23.982,00 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e dois reais)

**FUNDAMENTO:** Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguaí, 11 de novembro de 2026

**Cláudia Mariano**

**Secretário(a) Municipal de Saúde**

Documento assinado eletronicamente por **Emily Fernanda Leandro Constatino**, **Chefe de Setor**, em 11/11/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mariano**, **Secretária de Saúde**, em 11/11/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2046295** e o código CRC **0820FB02**.

**Referência:** Processo nº 3500303.401.00011029/2026-49 SEI nº 2046295

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**OBJETO:** Locação de equipamentos e ferramentas destinados à demolição e retirada de bancada de alvenaria com revestimento em pedra de mármore, localizada no Ginásio Esportivo Domingão.

**FORNECEDOR:** AMARELINHO LOCAÇÕES **CNPJ:** 45.723.187/0001- 90

**VALOR TOTAL:** R$617,00 (Seiscentos e dezessete reais )

**FUNDAMENTO:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO**, nos termos do Artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente (DISPENSA DE LICITAÇÃO) e **CERTIFICO** que a contratação é compatível com a leis orçamentárias, conforme art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e que tal despesa não se enquadra nos pressupostos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2.000.

Aguaí, 09 de novembro de 2026

**Patrícia Ferreira Zavarize Tenório**

**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.**

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Zavarize Tenorio**, **Secretário de Educação, Esportes e Cultura**, em 10/11/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2034429** e o código CRC **DE34FD4D**.

**Referência:** Processo nº 3500303.401.00010904/2026-75 SEI nº 2034429

## Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Objeto: Aquisição de mesa para prática de tênis de mesa, destinada à utilização em atividades esportivas, recreativas e de treinamento desenvolvidas pelo Centro de Lazer do Trabalhador Aguaiano – CELTRA.
Início do recebimento da proposta: 17/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 19/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Patrícia Ferreira Zavarize Tenório - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de dosimetria pessoal.
Início do recebimento da proposta: 17/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 19/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Cláudia Mariano - Secretária Municipal de Saúde

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente
Objeto: **Aquisição de materiais necessários para rede elétrica para energizar a guarita do Centro de Triagem.**
Início do recebimento da proposta: 17/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 19/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Wagner Luís Barbosa Gockos - Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos, Obras e Meio Ambiente

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Objeto: Aquisição de materiais de apoio para utilização nas atividades e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família.
Início do recebimento da proposta: 17/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 19/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Cláudia da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

Aviso de Contratação Direta
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família e suas unidades.
Início do recebimento da proposta: 17/11/2026.
Fim do recebimento da proposta: 19/11/2026.
Para mais informações, consultar o Aviso de Contratação Direta disponível em https://aguai.sp.gov.br/licitacoes.
Cláudia da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família

.....